

Resolução nº 39, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e em promulga a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos a partir de hoje, 60 (sessenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.R.P., senhor Francisco Pedro Monteiro da Silva e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, av. 4 (quatro) de outubro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(a) José Leizel
- Presidente -

Publicada na Secretaria
da Câmara Municipal de Araraquara,
na data supra.

(e) Paulo Martins
Secretário

